



A CÂMARA DE VEREADORES APROVA:

RESOLUÇÃO N.º 02/2023

Concede Licença a Vereador.

ALICIO REGUEIRA, Presidente da Câmara de Vereadores de Salete,

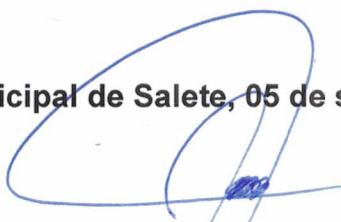
FAZ SABER, a todos os habitantes do município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica licenciado o Sr. **PAULO FELDHAUS (MDB)**, brasileiro, casado, vereador da 15º legislatura, advogado, residente e domiciliado na Rua Luiz Cirico, 222, Bairro Casan, nesta cidade de Salete, Estado de Santa Catarina, portador do CPF n.º 438.731.039-15, Carteira de Identidade n.º 14233142 SSP/SC e Título de Eleitor n.º 018187510906, nos termos do Art. 36, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e Art. 16, inciso I, da Resolução n.º 004/2008 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salete.

Art. 2º - O prazo para licenciamento é de **60 (sessenta)** dias, a contar de **04 de setembro de 2023**, conforme atestado médico anexo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salete, 05 de setembro de 2023.



Alicio Regueira
Presidente